

**ATA DA 20ª. SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2001****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de abril do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente no exercício da Presidência, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Jurista, Dr. José Paes de Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, O Des. Vice-Presidente ressaltou as ausências do Des. Antônio Camarotti, Presidente, e do Juiz Mário Gil. Em seguida, o Des. Manoel Rafael deu as boas vindas ao Juiz Ridalvo Costa, que passa a integrar esta Corte na condição de suplente, mas que, na próxima sessão, será empossado como titular, tendo em vista o término do biênio do Juiz Araken Mariz. Posteriormente, o Des. Manoel Rafael propôs voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. João Monteiro Filho, brilhante advogado que militava neste Tribunal há muitos anos, e que era considerado um dos "papas" do Direito Eleitoral em nosso Estado. No mesmo sentido, apresentou, também, voto de pesar pelo falecimento do Dr. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva que, além de advogado, ex-Juiz e funcionário deste Tribunal, era considerado um dos maiores poetas do nosso Estado. A Corte, à unanimidade, aprovou as proposições. Às homenagens, associou-se o Ministério Público. A seguir, o Juiz Ridalvo Costa pediu a palavra para agradecer os votos de boas vindas e, ao mesmo tempo, lembrar a enorme responsabilidade que estava assumindo: a de substituir um magistrado do quilate do Juiz Araken Mariz e manter a reputação que esta Corte detinha no cenário jurídico nacional. Dando seqüência, o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 5526 (Classe 6)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ORIGEM: CORRENTES - PE

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**

EMBARGANTE: NIVALDO LÚCIO DE OLIVEIRA, Prefeito candidato à reeleição pela Coligação "CORRENTES DE TRABALHO E PAZ".

ADVOGADO: Ricardo Cavalcante Barroso

ASSUNTO: Interpõe Embargos de Declaração contra decisão desta Corte, alegando contradição no *decisum*.

DECISÃO: “Unanimemente, não se conheceu dos embargos, por ausência dos pressupostos legais.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10330 (Classe 1)

ORIGEM: TAQUARITINGA DO NORTE - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: Dr. IDÍLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 51ª Zona - Taquaritinga do Norte/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório José de Almeida Mendes Júnior.

DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10331 (Classe 1)

ORIGEM: CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: Dr. JOSÉ JÚNIOR FLORENTINO DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 121ª Zona - Cabo II/2 - PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Maria Lúcia Caminha da Silva.

DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10333 (Classe 1)

ORIGEM: LAJEDO - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: Dr. FELICIANO DA SILVA NILO, Juiz Eleitoral da 94ª Zona - Lajedo/PE

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Ádna Araújo Rodrigues.

DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10334 (Classe 1)

ORIGEM: QUIPAPÁ - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: Dra. SÍLVIA VIRGÍNIA FIGUEIREDO DE AMORIM BATISTA, Juíza Eleitoral da 47ª Zona - Quipapá/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Maria de Fátima Soares.

DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10354 (Classe 1)

ORIGEM: AFRÂNIO - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

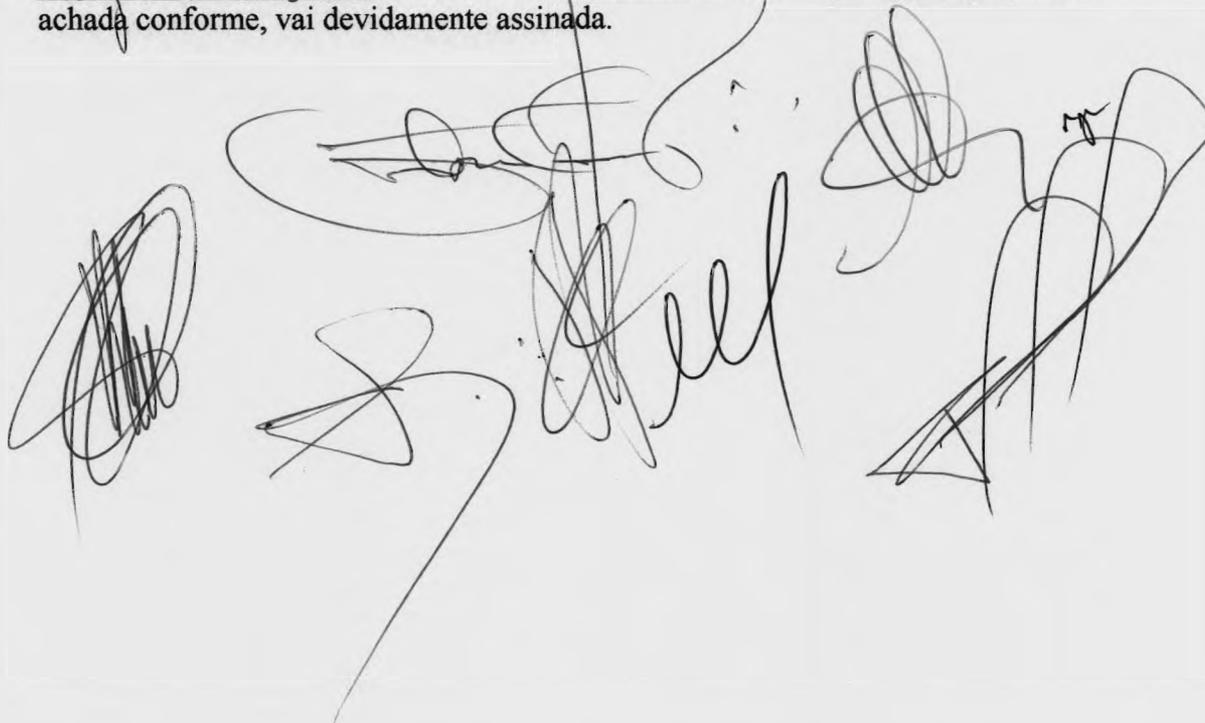
REQUERENTE: Dr. LUIS CORREIA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 107ª Zona - Afrânio/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Antônio Elizeu da Purificação Rodrigues.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials and others more complete names, scattered across the bottom margin.

DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

Finalizando, o Des. Manoel Rafael desejou a todos votos de uma Feliz Páscoa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zilda Soriano, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

A rectangular box containing several handwritten signatures in black ink. The signatures are highly stylized and cursive, appearing to be the names of the officials mentioned in the text: Manoel Rafael, Zilda Soriano, and others. The signatures are arranged in a horizontal line across the box.